

FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

PORTARIA N° 002/2004 – CEAF/FNF

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol – CEAF/FNF, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Dar publicidade da relação dos árbitros e árbitros assistentes (de ambos os gêneros) inscritos para realizarem as **reavaliações teórica e/ou físicas**, promovidas pela CEAF/FNF, de acordo com a Portaria n° 002/2023 – FNF/RN, para atuarem nas competições profissionais e amadoras promovidas pela FNN, no ano de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.

Natal-Rn, 18 de janeiro de 2024.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa Presidente da CEAF/FNF



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RELAÇÃO DE REAVALIAÇÃO

N°	NOME	Quadro	Data da	Reavaliação
			Reavaliação	-
01	José Magno Teixeira do Nascimento	CBF	22 jan 2024	Teórica*
02	Mateus de Lima Dantas	CEAF	22 jan 2024	Teórica*
03	David Pinheiro de Macedo	CEAF	22 jan 2024	Teórica*
04	Oziel Fernandes dos Santos	CEAF	22 jan 2024	Teórica*
05	Willamy da Silva Santos	CEAF	22 jan 2024	Teórica*
06	Daniel de Medeiros Segundo Calazans	CEAF	19 jan 2024	Física*
07	Elielson Rodrigo dos Santos Silva	CEAF	19 jan 2024	Física*
08	Jose Givanilson Martins dos Santos	CEAF	19 jan 2024	Física*
09	Anderson Fagner Barbosa da Silva	CEAF	19 jan 2024	Física*

^{*}Teórica no Auditório da FNF, às 15h00min horas

Natal-Rn, 18 de janeiro de 2024.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa Presidente da CEAF/FNF

^{*}Física no Campo Sen João Câmara< às 19h00min horas